



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177

CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2018.

Autoria: **Comissão de Finanças e Orçamento**

Ementa: Aprovam as Contas Anuais de Governo relativas ao exercício de 2015, da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT.

A Comissão de Finanças e Orçamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas e previstas no Artigo 205, § 1º do Regimento Interno, após análise e emissão de Parecer Conclusivo,

Faz saber que a Câmara Municipal Aprova e a Mesa Diretora, na sua competência legal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas Anuais de Governo relativas ao exercício de 2015, da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT, na gestão do Prefeito Municipal, Senhor **João Antônio da Silva Balbino**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações "Ver. Renato Nasser", em Rosário Oeste, 26 de março de 2.018.

VER. BENVINDO P. DE ALMEIDA
PRESIDENTE

VER. CARLOS CESAR R. SOUZA
VICE-PRESIDENTE

VER. ACÁCIO R. DA CRUZ
1º. SECRETÁRIO

